



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

EDITAL DE CITAÇÃO –  
PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE DESFILIAÇÃO Nº 010/2024 – DEPARTAMENTO  
DE FILIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

A Federação Paulista de Futebol, associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, sediada no Estado de São Paulo, traz à conhecimento da entidade filiada **Grêmio Barueri Futebol Ltda.**, diante da impossibilidade de citação por meio dos contatos oficiais fornecidos pelo clube, bem como, de forma física no endereço da sua sede, que concede o prazo fatal de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para que apresente defesa no respectivo procedimento disciplinar de desfiliação, nos termos do art. 54 do Estatuto Social da FPF.

O procedimento se encontra disponível na sede da Federação Paulista de Futebol, na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 55, São Paulo/SP, o qual poderá ser disponibilizado mediante solicitação formal do representante legal da entidade, devidamente constituído nos atos constitutivos registrados em órgão competente, por meio do protocolo oficial da FPF: [comunicacao@fpf.org.br](mailto:comunicacao@fpf.org.br).

Nestes termos,

Pede-se pela diligência do clube ora citado.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

  
**GUSTAVO DELBIN**

Vice-Presidente de Registro, Transferência,  
Licenciamento e Filiação

**FANÁTICOS POR FUTEBOL**

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | [ouvidoria@fpf.org.br](mailto:ouvidoria@fpf.org.br)  
[www.futebolpaulista.com.br](http://www.futebolpaulista.com.br) | [f](https://www.facebook.com/futebolpaulista) /futebolpaulista | [y](https://www.youtube.com/paulistao) /paulistao | [i](https://www.instagram.com/paulistao) @paulistao